



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CANTAGALO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**PORTARIA Nº: 75/2021**

---

**SÚMULA: Designa servidora como responsável técnica - RT do Serviço de Inspeção Municipal – SIM-POA**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Gabriela Flores de Mello**, funcionária pública concursada, matrícula nº 29451, médica veterinária, como responsável técnica - RT do Serviço de Inspeção Municipal – SIM-POA, nos termos da Lei nº 1042/2018, pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Cantagalo;

**Art. 2º** - Os serviços serão prestados na carga horária de 20h semanais;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 063/2021;

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 05 de Agosto de 2021;

**JOÃO KONJUNSKI**  
-  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por  
JOÃO KONJUNSKI - Prefeito  
Municipal  
Dados: 2021.08.05 11:27:52  
-03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

divida ativa.

Art. 11 - Será obrigação dos Inseminadores Parceiros, sob pena de descrédito do programa:

I. Atender no mínimo 05 (cinco) proprietários cadastrados no Programa anualmente;

II. Apresentar relatórios trimestrais à Secretária, dos atendimentos de inseminação ou os blocos de inseminação do referido período.

Art. 12 - Os custos para a inseminação artificial, gerados para os Inseminadores Parceiros, com deslocamento e demais despesas, serão arcados pelo produtor rural, diretamente com o Inseminador Parceiro, podendo este valor ser estabelecido via decreto do executivo municipal fixando teto máximo de cobrança.

Art. 13 - O Programa Municipal de Inseminação Artificial será executado de acordo com as normas estabelecidas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo, quanto ao que for omissivo por esta Lei.

Art. 14 - A critério da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo, poderá a presente Lei ser regulamentada por Decreto para sua melhor aplicação.

Art. 15 - O programa será custeado por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo 05 de Agosto de 2021.

JOÃO KONJUNSKI - Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 75/2021

SÚMULA: Designa servidora como responsável técnica - RT do Serviço de Inspeção Municipal - SIM-POA

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Gabriela Flores de Mello, funcionária pública concursada, matrícula nº 29451, médica veterinária, como responsável técnica - RT do Serviço de Inspeção Municipal - SIM-POA, nos termos da Lei nº 1042/2018, pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Cantagalo;

Art. 2º - Os serviços serão prestados na carga horária de 20h semanais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 063/2021;

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 05 de Agosto de 2021;

JOÃO KONJUNSKI - Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 69/2021

SÚMULA: Designa servidora LILIAN KELLI PADILHA DOS SANTOS, como responsável pelo Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os termos da portaria nº 396 de 05 de Junho de 2020, do Ministério da Cidadania,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LILIAN KELLI PADILHA DOS SANTOS, funcionária pública concursada, matrícula nº 2886-1, como responsável técnica pelo Programa de Aquisição de Alimentos PAA em parceria com Ministério de Desenvolvimento Social e o Município de Cantagalo/PR;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 13 de Julho de 2021;

JOÃO KONJUNSKI - Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE

Resolução n.º 21/2021 DATA: 21/07/2021

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Assiscope para o exercício de 2021, no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 10.520/02

RESOLVE

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Assiscope, no Exercício de 2021, até o valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 ASSISCOPE-ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ 01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONTA DA DESPESA: 110 FONTE: 0000 VALOR: R\$ 15.000,00

01 ASSISCOPE-ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ 01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONTA DA DESPESA: 120 FONTE: 0501 VALOR: R\$ 750,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento conforme demonstrado abaixo:

01 ASSISCOPE-ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ 01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

10.301.0001.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONTA DA DESPESA: 210 FONTE: 0000 VALOR: R\$ 15.750,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 21 de Julho de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR Presidente da ASSISCOPE

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná.

Rodrigo Luiz Silvestri Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 08 de julho de 2021, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Sabrina de Fátima Matias do Prado, deste Município e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 112-N, fls. 215/218, em data de 02/07/2021, protocolada neste Ofício, sob nº 28.051 em que é requerente: ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS, agricultor, solteiro, portador da C.I. nº 10.618.711-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 080.298.839-35 residente e domiciliado na Localidade de Invernadinha, no município de Cantagalo-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o conteúdo no Provisório nº 263 da Coregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona rural do município de Cantagalo-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno RURAL, com área de 101.526,31m² (cento e um mil, quinhentos e vinte e seis metros e trinta e um decímetros quadrados), situado no imóvel denominado Cantagalo, localidade de Invernadinha, zona rural do município de Cantagalo-PR, com origem na Matrícula nº 2.772.172 deste Serviço, que consta como proprietária GABRIELA DANCZYK SALATESKI DUBINSKI. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Procedo ao presente EDITAL, para notificar OS SUCESSORES DA Sr. GABRIELA DANCZYK SALATESKI DUBINSKI, então proprietária constante na Matrícula nº 2.772, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de 15 (quinze) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome da requerente.

Cantagalo, 04 de agosto de 2021.

Rodrigo Luiz Silvestri Oficial

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná.

Rodrigo Luiz Silvestri Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 06 de julho de 2021, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schetter do Tabelionato do Município de Goioanópolis e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 50-N, fls. 086/095, em data de 05/07/2021, protocolada neste Ofício, sob nº 28.028 em que são requerentes: ANDREAS GUSTAVO ZINGLER, portador da C.I. nº 5.250.977-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 756.804.169-72 e sua esposa CLEIZA ELIONA FONTOURA ZINGLER, portadora da C.I. nº 3.113.983-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 020.404.779-00 brasileiros, residentes e domiciliados na Localidade Alto Alegre, zona rural, no município de Goioanópolis-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o conteúdo no Provisório nº 263 da Coregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona rural do município de Goioanópolis-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 2.138,51m² (dois mil, cento e trinta e oito metros e cinquenta e um decímetros quadrados), imóvel denominado Fazendinha, s/n Margens do PR-364, Alto dos Milagres, zona urbana, do Município de Goioanópolis-PR, com origem da Transcrição nº 25.253.173 do 1º serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava-PR, que consta como proprietário JOÃO PAZ DE OLIVEIRA. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES DA Sr. JOÃO PAZ DE OLIVEIRA, então proprietário constante na Matrícula 7314, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de quinze (15) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as 2(duas) publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 04 de agosto de 2021.

Rodrigo Luiz Silvestri Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 142.424 o requerimento pelo qual IVO JOSÉ DA ROCHA, CPF nº 59.483.559-68 e sua mulher SALETE MARCELINO DA ROCHA, CPF nº 739.962.389-91, residentes na Rua Sete de Setembro, s/n, cidade de Marquinhos-PR, solicitaram o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel rural medido a área de 229.375,93m² no lote nº 25 da gleba nº 08-A do Imóvel denominado Colônia Piquiri, na localidade de Rio Bonito de Cima, no Município de Marquinhos-PR, objeto da matrícula nº 25.980, este Ofício, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico João Lucas Silvestri Clazer, CREA-PR 136943/D, ART nº 172001429752. Assim sendo, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante o Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº 1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 24 de junho de 2021.

MARCIO MONICH Oficial Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 142.423 o requerimento pelo qual LIDIA TRZICALKOSKI, CPF nº 02.070.369-46, residente na Localidade de Rio Bonito de Cima, Município de Marquinhos-PR, solicita o reconhecimento do direito de Cima, Município de Marquinhos-PR, no Município de Marquinhos-PR, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico João Lucas Silvestri Clazer, CREA-PR 136943/D, ART nº 172001429752. Assim sendo, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº 1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 24 de junho de 2021.

MARCIO MONICH Oficial Substituto

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná.

Rodrigo Luiz Silvestri Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 29 de Janeiro de 2021, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Jonas Francisco de Souza, do Município de Virmond-PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 52-E, fls. 108/118, em data de 28/01/2021, protocolada neste Ofício, sob nº 27.185 em que são requerentes: JOÃO KOSTEK NAKONECZY, portador da C.I. nº 469.847-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 200.161.669-49, casado com FLAVINA BUSKIEWICZ NAKONECZY, ambos brasileiros, agricultores aposentados, residentes e domiciliados a Rua Anacardi, nº 9, Centro, no município de Virmond-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o conteúdo no Provisório nº 263 da Coregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Virmond-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno RURAL, com área de 181,72m² (cento e sete metros quadrados), localizado na localidade de Invernada do Taperá, zona rural do Município de Virmond-PR, com origem na Matrícula 1.035 L' deste serviço, que consta como proprietário JOSÉ NAKONECZY. Atribui ao imóvel acima descrito o valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES DA Sr. JOSÉ NAKONECZY, então proprietário constante na Matrícula 1.035, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de quinze (15) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as 2(duas) publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 04 de agosto de 2021.

Rodrigo Luiz Silvestri Oficial

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná.

Rodrigo Luiz Silvestri Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 29 de Janeiro de 2021, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Jonas Francisco de Souza, do Município de Virmond-PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 52-E, fls. 108/118, em data de 28/01/2021, protocolada neste Ofício, sob nº 27.185 em que são requerentes: JOÃO KOSTEK NAKONECZY, portador da C.I. nº 469.847-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 200.161.669-49, casado com FLAVINA BUSKIEWICZ NAKONECZY, ambos brasileiros, agricultores aposentados, residentes e domiciliados a Rua Anacardi, nº 9, Centro, no município de Virmond-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o conteúdo no Provisório nº 263 da Coregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Virmond-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno RURAL, com área de 855,80m² (oitocenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados), localizado na localidade de Invernada do Taperá, zona rural do Município de Virmond-PR, com origem na Matrícula 1.035 L' deste serviço, que consta como proprietário JOSÉ NAKONECZY. Atribui ao imóvel acima descrito o valor de R\$68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES DA Sr. JOSÉ NAKONECZY, então proprietário constante na Matrícula 1.035, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de quinze (15) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as 2(duas) publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 04 de agosto de 2021.

Rodrigo Luiz Silvestri Oficial



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2021 - PMFJ HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº. 055/2021 - PMFJ cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A BANDA MUNICIPAL, de acordo com a ata as seguinte empresas:

INSTRUMENTOS MUSICAIS 2001 LTDA, CNPJ nº 89.820.781.0001-74, vencedora dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 10, 14, 16, 24, 25, 26, 27, num valor total de R\$ 5.687,00 (cinco mil seiscientos e oitenta e sete reais).

C P SUZUKI-ME, CNPJ nº 22.129.469/0001-68, vencedora dos lotes 03, 08, 09, num valor total de R\$ 2.652,50 (Dois mil seiscientos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLAUDINEI TONIETTI EPP, CNPJ nº 28.732.430/0001-17, vencedora dos lotes 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20 e 21 num valor total de R\$ 3.874,10 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos)

Foz do Jordão, 05 de Agosto de 2021

Francisco Clei da Silva Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO CLEI DA SILVA



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2021 - PMFJ HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 057/2021 - PMFJ cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO INTEGRADO/INFORMATIZADO DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA", de acordo com a ata a seguinte empresa:

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA, CNPJ nº 05.982.200/0001-00, vencedora com um total de R\$ 48.924,60 (Quarenta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

Foz do Jordão, 05 de Agosto de 2021.

Francisco Clei da Silva Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO CLEI DA SILVA



EXTRATO TERMO ADITIVO 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2017.

PROCESO: Tomada de preços nº 04/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ nº 01.603.719/0001-80)

CONTRATADO: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA (CNPJ nº 78.030.717/0001-48)

OBJETO: "Registre de valores e dilatação do prazo de vigência através da revisão do Contrato Administrativo nº 86/2017 da Tomada de Preços nº 04/2017 qual tem por objeto a LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da CONTRATADA relacionados nos ANEXOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017 - TIPO TÉCNICA E PREÇO."

REAJUSTE DE VALORES: O presente Termo visa o reajuste de valores com base no IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 35,75%. Passando o valor R\$ 15.166,85 (quinze mil cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos) para R\$ 17.593,54 (dezesseis mil quinhentos e noventa e três reais com cinquenta e quatro centavos) por mês.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo visa a dilatação do prazo de vigência do contrato acima descrito, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até a data de 28 de julho de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA Prefeito Municipal

SANGUE + DOAÇÃO é ver sua vida correr em outras veias! (Sergio fornasari) Correio DO POVO DO PARANÁ